



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 64/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 02/04/2024

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 15/04/2024 e publicitada através do Edital n.º 106/2024, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Registo N.º 32345

Data: 16/04/2024

Processo: 2023/150.10.400/33

(...)

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DEEPDT-DEPE – Relatório de Ponderação dos resultados da Discussão Pública e Versão Final do projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha

O processo em causa diz respeito ao Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, assim como à Versão Final do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha.

Sobre este assunto a **Senhora Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Por Deliberação n.º 1690/2023 da Câmara Municipal de 02 de outubro de 2023 foi aprovada a abertura do período de discussão pública, aplicada ao projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha. O período de discussão pública, promovido nos termos previstos Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), decorreu durante 20 dias uteis, em concreto entre 4 de dezembro de 2023 a 4 de janeiro de 2024, tendo-se para o efeito disponibilizado para consulta o processo na página eletrónica do Município e, mediante marcação prévia, acesso ao processo diretamente na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos. Foram rececionadas 2 participações, uma antes da publicação do Aviso em Diário da República e outra já depois de terminado o período formal de discussão pública. Apesar disso, ambas foram consideradas na ponderação sobre o projeto da ORU. Uma incide sobre a requalificação da R. Manuel Madeira onde o munícipe recomenda que se avance desde já com a sua requalificação, assim como a redução do prazo de execução das obras a cargo da CMC. Esse seria igualmente o desejo da CMC, caso houvesse financiamento para tal. Não nos parece, contudo, exigível às IP a reformulação antecipada do eixo, uma vez que tal obra carece ainda de elaboração do projeto assim como de negociações para expropriações significativas de terrenos. No que respeita à inclusão de habitação, é uma proposta em avaliação pelo departamento competente, no âmbito dos trabalhos associados à 2ª revisão do PM, em curso. A 2ª participação contesta que todo o edificado da antiga fábrica Fiacco esteja classificado como “Edifícios modernistas a manter”, defendendo que apenas a fase inicial foi construída nos finais da década 50. Essa participação mereceu a melhor da atenção dos serviços técnicos, tendo-se concluído que em termos formais e de linguagem, o interessante do conjunto edificado é a volumetria horizontal e o corpo frontal, o que justificou a revisão da ORU. Durante o período que antecedeu a fase de discussão pública (14/11/2023), foi ainda rececionado o parecer favorável do IHRU reforçando a necessidade de serem criadas “condições para a promoção das medidas necessárias à reabilitação das áreas urbanas que delas careçam”. Assim, terminada esta fase, proponho que, a Câmara Municipal delibere aprovar: (1) O Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública; (2) Divulgar os resultados da discussão pública através da comunicação social e informar os participantes da decisão tomada sobre as participações apresentadas; (3) A versão final do projeto

Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução



CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 64/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE 02/04/2024

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 15/04/2024 e publicitada através do Edital n.º 106/2024, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples e respetiva Estratégica de Reabilitação Urbana (ERU); (4) Remeter o processo à Assembleia Municipal para aprovação da versão final, nos termos do disposto Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.”

Assim, foi apresentada a informação n.º 26551, de 26/03/2024, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, ambos da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 27/03/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2262/2024 (02/04/2024):

- **Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples e respetiva Estratégica de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha;**
- **Divulgar os resultados da discussão pública através da comunicação social (em dois jornais de âmbito local) e no sítio na internet do Município (cfr. n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT) e informar, através dos serviços municipais, os participantes da decisão tomada sobre as participações apresentadas;**
- **Aprovar a versão final do projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples e respetiva Estratégica de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha;**
- **Remeter o processo da execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples e respetiva Estratégica de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha, à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na sua redação atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

(...)

ESTÁ CONFORME,

Paços do Município de Coimbra a 16/04/2024

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Manuel Gilberto Mendes Lopes

Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução